

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 048/2024	2
PORTARIA Nº 165-GAB, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 166-GAB, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2024-0011204/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2024-0021204/2024	3

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, Considerando que o dia 6 de dezembro de 2024, às 8h30, ocorrerá a Solenidade de Diplomação do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos neste Município, para a Legislatura de 2025/2028, RESOLVE: Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Montes Altos no dia 6 de dezembro (sexta-feira) e adiar a Sessão Ordinária para o dia 9 de dezembro de 2024 (segunda-feira), às 9h30. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Montes Altos, 3 dezembro de 2024. Vereador REGINALDO LIMA ALVES Presidente

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: 5mryudxeox320241204211227

PORTARIA Nº 165-GAB, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, RESOLVE: Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. JOSE GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II, Vice-Prefeito, a ausentar-se do Município, no período de 08 a 12/12/2024, para a Capital Federal, Brasília-DF, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memo nº 015/2024/GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: r3silzltfv20241205121240

PORTARIA Nº 166-GAB, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outras providências” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o ofício nº 306/2024/SEMEDH e o requerimento particular do servidor, protocolados junto à Secretaria Executiva Municipal, vinculada ao Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º- Exonerar a pedido, a servidora, Sra. LORENA LIMA GOMES, brasileira, matrícula nº 1284, inscrita no CPF sob o nº 052.003.113-06, do cargo/função de Coordenador Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Montes Altos/MA. Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS CINCO DIAS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: ydcy9zja9fd20241205131253

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº
001/2024-0011204/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
001/2024-0011204/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE
MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO E A EMPRESA: PERFIL
EMPREENDEMENTOS LTDA – CNPJ Nº
01.757.260/0001-79. OBJETO: prestação de serviços de
Reforma e Ampliação da Escola Professora Julia Luz no
Município de Montes Altos – MA. DATA DO
CONTRATO: 04/12/2024 - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias,
a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$
369.239,50 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e
trinta e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 07 – FUNDEB; 12.361.0403.1-021 -
DESCRIÇÃO: Construção/Ampliação/Reforma Unidade
Escolar; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obra e
Instalações. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA –
Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 04 de
dezembro de 2024.

2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: eg08ad4d19t20241205111256

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: 20kk6lenrm620241205111236

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº

001/2024-0021204/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº
001/2024-0021204/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE
MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO E A EMPRESA: PERFIL
EMPREENDEMENTOS LTDA – CNPJ Nº
01.757.260/0001-79. OBJETO: prestação de serviços da
Construção da Escola Municipal Vanda Sousa no
Município de Montes Altos – MA. DATA DO
CONTRATO: 04/12/2024 - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias,
a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$
1.172.231,74 (um milhão, cento e setenta e dois mil,
duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 – FUNDEB;
12.361.0403.1-021 - DESCRIÇÃO:
Construção/Ampliação/Reforma Unidade Escolar;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obra e Instalações.
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito
Municipal. MONTES ALTOS - MA, 04 de dezembro de

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br